



**ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2931/2026

São Luís, 12 de janeiro de 2026

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
Pleno**

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	4
Portaria	4
Extrato de Contratação Direta	7

Presidência**Portaria****PORTRARIA TCE/MA N° 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Suspensão de férias de Conselheiro.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a partir de 08/01/2026, nos termos do art. 108, § 4º, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 388, de 06 de setembro de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, 10 (dez) dias das férias relativas ao exercício de 2024, do Conselheiro Presidente Daniel Itapary Brandão, matrícula nº 15305, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1006/2025, ficando o referido gozo para momento oportuno, nos termos do Processo SEI/TCE/MA 24.001800.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Vice-Presidente

Gabinete dos Relatores**Despacho**

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo: 102/2026 – TCE/MA

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Origem: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Exercício financeiro: 2025

Solicitante: Lavare Gestão de Têxteis S.A

Procuradores constituídos: Thalles Andrade Leite, OAB/DF nº 50.403 e Filipe Camponez Brambilla, OAB/ES nº 35.442

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se de pedido formulado pela Empresa Lavare Gestão de Têxteis S.A, neste ato representada por seus advogados, objetivando a juntada do substabelecimento de mandato e, na sequência, a disponibilização de

acesso à íntegra do processo nº 2929/2025-TCE/MA para fins de atendimento à Notificação nº 156/2025-GCONS5/MTS, amparado pelo artigo 40 e 42 da Lei nº 8.258/2005.

O direito ao acesso à informação é assegurado no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e regulado através da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, cabendo ao poder público, resguardado os casos de sigilo, informar o local onde se encontra disponibilizada ou, ainda, concedê-la, na forma e prazo legalmente previsto.

No âmbito do TCE/MA o assunto se encontra regulamentado no art. 279 do Regimento Interno e pela Instrução Normativa TCE/MA nº 01, de 17 de maio de 2000, cabendo ao relator autorizar o pedido, ressalvados os processos com trânsito em julgado.

Analisando o pleito formulado, no que tange à habilitação dos advogados, DEFIRO mencionado requerimento, determinando, também, que toda publicação seja realizada em seus nomes, e que as comunicações sejam encaminhadas para o endereço informado em petição, por ser de Direito.

Quanto às cópias requeridas, AUTORIZO a sua concessão, na forma da legislação supracitada.

Dê-se ciência, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Encaminhe-se à SEPRO/SUPAR para o atendimento do pleito.

São Luís, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 12 de janeiro de 2026 às 10:19:28

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº: 6157/2022 – TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Ente da Federação: Município de Açailândia/MA

Exercício financeiro: 2022

Responsável: Aluisio Silva Sousa – Prefeito

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se da Tomada de Contas Especial do Município de Açailândia/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Aluisio Silva Sousa, consubstanciada no presente processo.

Após a instrução preliminar, foi determinada a notificação do gestor responsável para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através do Ato de Notificação nº 251/2025. De forma tempestiva (08.01.2026), o gestor solicitou prorrogação deste prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, a fim de que o gestor responsável possa, querendo, apresentar sua defesa.

Informa-se, por oportunidade, que os prazos processuais estão suspensos no período de 20/12/2024 à 20/01/2025 nesta Corte de Contas, conforme definido na Portaria TCE/MA nº 139/2024.

Dê-se ciência à parte, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 12 de janeiro de 2026 às 09:30:50

Secretaria de Gestão**Portaria****PORTRARIA TCE/MA N° 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Concessão de férias a servidores deste Tribunal.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, nos termos dos Processos SEI nº 23.000392.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão em exercício

ANEXO I DA PORTARIA TCE/MA N° 21/2026.

Mat.	Nome	Dias	Início	Fim	Exercício	Pag.
8011	AMBRÓSIO GUIMARÃES NETO	10 dias	23/02/2026	04/03/2026	2026	NÃO
		20 dias	06/07/2026	25/07/2026		
9654	ANA CLÁUDIA MENDES DOS SANTOS COSTA	30 dias	19/02/2026	20/03/2026	2026	NÃO
9316	AUXILIADORA IMACULADA MARTINS CALMON NOGUEIRA DA GAMA	30 dias	02/02/2026	03/03/2026	2026	NÃO
7450	CARMEN LÚCIA BENTES BASTOS	16 dias	19/02/2026	06/03/2026	2025	NÃO
		14 dias	10/08/2026	23/08/2026		
14118	CHRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA	30 dias	02/02/2026	03/03/2026	2026	NÃO
11502	CLEYDSON FROES MOREIRA	10 dias	04/02/2026	13/02/2026	2025	NÃO
		10 dias	11/03/2026	20/03/2026		
		10 dias	08/04/2026	17/04/2026		
8839	CYBELLE CRISTINE VENDRAMIN	30 dias	19/02/2026	20/03/2026	2026	NÃO
10207	CYNTHIA RODRIGUES DE CARVALHO MELO	30 dias	23/02/2026	24/03/2026	2025	NÃO
14928	DALINE LORENA MOURA DE MIRANDA COSTA	10 dias	19/02/2026	28/02/2026	2026	NÃO
		20 dias	01/07/2026	20/07/2026		
11239	EMERSON ORLEANS DA COSTA ARAÚJO	10 dias	02/02/2026	11/02/2026	2026	NÃO
		10 dias	04/05/2026	13/05/2026		
		10	15/07/2026	24/07/2026		

		dias				
7419	FLAVIA LAUANDE CARDOSO LIMA	19 dias	23/02/2026	13/03/2026	2026	NÃO
		11 dias	01/07/2026	11/07/2026		
8821	FRANCO MARCELO SOARES ALVES	10 dias	23/02/2026	04/03/2026	2026	NÃO
		20 dias	13/07/2026	01/08/2026		
14977	GABRIEL JOSÉ COLLIS MARÃO DOS SANTOS	30 dias	02/02/2026	03/03/2026	2026	NÃO
6817	GISELA COSTA SILVA	10 dias	04/02/2026	13/02/2026	2026	NÃO
		10 dias	15/07/2026	24/07/2026		
		10 dias	09/09/2026	18/09/2026		
7609	GUSTAVO PEREIRA DA COSTA	10 dias	23/02/2026	04/03/2026	2025	NÃO
		20 dias	20/07/2026	08/08/2026		
10538	IURI SANTOS SOUSA	10 dias	04/02/2026	13/02/2026	2026	NÃO
		10 dias	26/08/2026	04/09/2026		
		10 dias	03/11/2026	12/11/2026		
9100	JOÃO BATISTA BISPO SANTOS	10 dias	19/02/2026	28/02/2026	2026	NÃO
		10 dias	16/03/2026	25/03/2026		
		10 dias	22/06/2026	01/07/2026		
6353	LÍLIA BARBOSA	10 dias	04/02/2026	13/02/2026	2025	NÃO
		20 dias	06/07/2026	25/07/2026		
9449	LISANGELA MIRANDA SILVA	10 dias	19/02/2026	28/02/2026	2026	NÃO
		10 dias	30/06/2026	09/07/2026		
		10 dias	09/09/2026	18/09/2026		
15222	MÁRCIA EDUARDA AMARAL DE ABREU	10 dias	02/02/2026	11/02/2026	2026	NÃO
		10 dias	22/06/2026	01/07/2026		
		10 dias	01/10/2026	10/10/2026		
6049	MARIA ALICE GOMES BACELAR VIANA	30 dias	19/02/2026	20/03/2026	2026	NÃO
6619	MAURO HENRIQUE RIBEIRO COSTA	30	19/02/2026	20/03/2026	2026	NÃO

		anos	meses	anos	meses		
9332	MÔNICA BEZERRA DA ROCHA	17 dias	23/02/2026	11/03/2026		2026	NÃO
		13 dias	06/07/2026	18/07/2026			
11403	MÔNICA VALERIA DE FARIAS	10 dias	19/02/2026	28/02/2056		2026	NÃO
		10 dias	06/04/2026	15/04/2026			
		10 dias	30/06/2026	09/07/2026			
13243	NAYSA HELENE FURTADO BESSA	10 dias	03/02/2026	12/02/2026		2026	NÃO
		20 dias	09/09/2026	28/09/2026			
8052	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MORAES	10 dias	04/02/2026	13/02/2026		2024	NÃO
		10 dias	01/07/2026	10/07/2026			
		10 dias	09/09/2026	18/09/2026			
11619	POLLYANA BANDEIRA DE ALENCAR AZEVEDO	10 dias	23/02/2026	04/03/2026		2026	NÃO
		20 dias	21/09/2026	10/10/2026			
10553	REBECA MATÕES BRANDÃO	20 dias	23/02/2026	14/03/2026		2026	NÃO
		10 dias	01/07/2026	10/07/2026			
7005	RICARDO LUÍS ARAÚJO PACIFICO DE SOUSA	30 dias	19/02/2026	20/03/2026		2026	NÃO
5934	ZILFA CRUZ E CUNHA	10 dias	19/02/2026	28/02/2026		2026	NÃO
		10 dias	22/04/2025	01/05/2026			
		10 dias	09/09/2026	18/09/2026			

PORTARIA N° 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração de férias a servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2026, da servidora Paula Andréa Falcão Barros, matrícula 11429, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidos para o período de 19/01 a 28/01/2026, conforme Portaria nº 1058/2025, ficando o referido gozo para o período de 04/11/2026 a 13/11/2026, nos termos do Processo SEI nº 22.000379.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão, em exercício**PORTARIA TCE/MA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Suspensão e remarcação de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Suspender, a partir de 08/01/2026, nos termos do art. 7º, inciso I da Resolução TCE/MA nº 305/2018, 16 (dezesseis) dias de férias relativas ao exercício de 2026, do servidor Abadias da Silva Souza, matrícula nº 9159, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ficando o referido gozo para o período de 13/01 a 28/01/2026, nos termos do Processo SEI nº 26.0000073.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretaria de Gestão em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Ratificação de concessão de licença-prêmio por assiduidade.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 26.0000076,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 63/2025-SRH/SEDES, que concede ao servidor João Batista Rodrigues Maia Filho, matrícula nº 5496, Agente de Administração do Quadro de Cargos Estatutário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social/SEDES, ora à disposição deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, sendo 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2007/2012 e 30 (trinta) dias referentes ao quinquênios 2012/2017, no período de 20/01 a 20/03/2026, com base no artigo 145 da Lei 6.107/94 de 27 de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 202515000.07667.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretaria de Gestão em exercício

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002672 – TCE/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 25.002672, e, em especial, o Parecer Jurídico nº 172/2025 da Assistência Jurídica da COLIC e o Parecer nº 804/2025 – UCINT, autoriza a contratação da empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.060.367/0001-14, objetivando a aquisição de telas interativas digitais, compreendendo fornecimento, instalação, configuração e garantia dos equipamentos, destinadas aos ambientes institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme Despacho nº 0130362/GAPRE, pelo valor global de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. São Luís, 12 de janeiro de 2025. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho - COLIC/TCE-MA.